

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA

EDITAL CH Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, e, não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas para tal classe, o certame será reaberto para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime T-40 para a Unidade Acadêmica de Geografia, na área de conhecimento: Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Protocolo Geral do Campus de Campina Grande da Universidade Federal de Campina, localizado na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Bodocongó, Campina Grande-PB, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira (dias úteis), no período de 06 a 08 de maio de 2019, para Professor Assistente Classe A, Nível 1; para área de Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento da UAG – CH – UFCG, e não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas, o certame será reaberto no período de 10 a 14 de maio de 2019 para a Classe A Professor Auxiliar, Nível 1, para área de Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento da UAG – CH – UFCG, conforme cronograma abaixo.

2. DO CARGO: Denominação, Classe e Nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1. Em caso de não haver inscrito, passar-se-á para o Cargo de – Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, 40 horas semanais é de: **R\$ 3.126,31.**

2.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV, da Lei Nº 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2.4 O Regime de Trabalho é de 40 horas semanais (T-40).

3. DAS VAGAS:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme a descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Regime de Trabalho	Número de Vagas	Titulação Acadêmica Exigida Para a Categoria de Professor Assistente	
				Assistente A, nível 1	Auxiliar A, nível 1
Geografia	Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	T - 40	01	Graduação em Geografia, com mestrado em Geografia ou Áreas Afins	Graduação em Geografia, com especialização (Pós Graduação Lato Sensu) em Geografia ou Áreas Afins

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia simples dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;

b) Fotocópia legível dos diplomas de graduação, especialização ou mestrado, conforme a Classe do concurso, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC ou declaração de conclusão;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, e vencimento até 08 de maio de 2019, no caso de inscritos para Professor Assistente, Classe A, Nível 1; e não havendo inscritos para tal classe, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, e vencimento até 14 de maio de 2019, no caso de inscritos para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

d) Carteira de identidade;

e) CPF;

- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.
- j) Currículo Lattes devidamente documentado, organizado sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos, anexa à Resolução 04/2006, do Colegiado Pleno da UFCG, e devendo apresentar APENAS os itens pontuados, conforme a aludida Resolução, sob pena de não avaliação de títulos.
- k) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição, no caso de inscritos para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, deverá fazê-lo até dia **07/05/2019**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Geografia, do Centro de Humanidades, no dia **08/05/2019**, a partir das 10h. E o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **10 de maio de 2019**.
- l) Não havendo inscritos para a classe anteriormente citada, o candidato que deseja se inscrever para Professor Auxiliar, Classe A, Nível I, deverá solicitar isenção da taxa de inscrição até o dia **13/05/2019**. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica Geografia, do Centro de Humanidades, no dia **15/05/2019**, antes das 10h. E o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **16 de maio de 2019**, conforme informações expressas neste Edital.

5. CRONOGRAMA

5.1 Cronograma 1 - CLASSE ASSISTENTE

Discriminação	Dias	Horários
Inscrições	6, 7 e 8 de maio de 2019	8h às 12h e 14h às 18h
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	6 e 7 de maio de 2019	8h às 12h
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	8 de maio de 2019	10h
Deferimento das inscrições	9 de maio de 2019	18h

Recurso	13 e 14 de maio de 2019	8h às 12h e 14h às 16h (Secretaria da UAG)
Sorteio do ponto	16 de maio de 2019	8:30h
Sorteio da sequência de aula	16 de maio de 2019	8:30h
Realização das Provas Didáticas	A partir de 17 de maio de 2019	A partir das 8:30h
Exame de Títulos	A partir de 21 de maio de 2019	A partir das 8:30h
Resultado	23 de maio de 2019	18h

5.2 Cronograma 2 - CLASSE AUXILIAR

Discriminação	Dias	Horários
Inscrições	10, 13 e 14 de maio de 2019	8h às 12h e 14h às 18h
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	10 e 13 de maio de 2019	8h às 12h
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	15 de maio de 2019	10h
Deferimento das inscrições	16 de maio de 2019	18h
Recurso	17 e 20 de maio de 2019	8h às 12h e 14h às 16h (Secretaria da UAG)
Sorteio do ponto	22 de maio de 2019	8:30h
Sorteio da sequência de aula	22 de maio de 2019	8:30h
Realização das Provas Didáticas	A partir de 23 de maio de 2019	A partir das 8:30h
Exame de Títulos	A partir de 27 de maio de 2019	A partir das 8:30h
Resultado	29 de maio de 2019	18h

6. DAS PROVAS:

6.1 Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

6.2 Da Classificação:

6.2.1 Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 30, § 1º: I – maior nota obtida na Prova Didática; e II – maior titulação acadêmica.

6.3 Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.

7. DO PRAZO DE DURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.

b) Só será aceita inscrição presencial, realizada no Protocolo Geral da UFCG, via processo destinado ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Geografia;

c) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

d) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática para os candidatos aprovados na Prova Didática.

f) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.

g) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.

h) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

i) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais.

j) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.

k) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/> e/ou www.ch.ufcg.edu.br;

l) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos

candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 30 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

m) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Geografia (UAG/UFCG), das 8h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1469.

n) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.

o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

p) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG

Campina Grande, 14 de março de 2019

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**

REQUERIMENTO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Geografia

Eu, _____

Residente a _____,

Bairro _____, Fone: _____, venho requerer a

Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,

classe _____, na área de Geografia, em regime de trabalho T-40, conforme

disposto no Edital CH/UFCG nº. 05 de 14 de março /2019, da Unidade Acadêmica de

Geografia da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande –

PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Campina Grande, ____/____/2019

Assinatura do Requerente

Procurador(a): _____

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____

ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
RG nº _____, CIC nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as
normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da
Carreira do Magistério Superior, Classe _____, Nível 1, da Unidade
Acadêmica de Geografia, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de
Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital N° _____, de
____/____/_____, publicado no D.O.U de ____/____/_____.

Campina Grande - PB, ____/____/2019

Assinatura do candidato

ANEXO 3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**

DECLARAÇÃO

_____, CPF/CIC: _____ e RG: _____,
DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com
Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande - PB, ____/____/2019

Assinatura do candidato

ANEXO 4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**

CLASSE: ASSISTENTE e AUXILIAR A, Nível 1.

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS.

ÁREA: Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

PROGRAMA (PONTOS)

1. Leitura e interpretação de mapas;
2. Elaboração de mapas em Anamorfose e Cartografia Social para representação do espaço geográfico;
3. Radiação eletromagnética – REM e a sua importância para o Sensoriamento remoto;
4. Geotecnologias aplicadas ao ensino de Geografia;
5. Radiância, Reflectância e Índices de vegetação para o estudo do espaço geográfico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. São Paulo, Oficina de textos, 2010.

FONSECA, Fernanda Padovesi; OLIVA, Jaime. Cartografia: Como Eu Ensino. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2008.

FLORENZANO, Tereza Gallotti. Iniciação em Sensoriamento Remoto. 3ª Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

JENSEN, John R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: Uma perspectiva em recursos naturais. 2ª Edição. São José dos Campos: Ed. Parêntese, 2009.

ANEXO 5

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho	UFCG	Presidente
Profª. Dra. Aline Barbosa de Lima	UFCG	Titular
Prof. Dr. Madson Tavares	UFCG	Titular
Prof. Dra. Sonia Maria de Lima	UFCG	Suplente

Outros Suplentes:

Profª. Dra. Débora Coelho Moura

Prof. Dr. João Damasceno (UEPB)

ANEXO 6

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA/UFCG

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
_____, residente à _____, nº _____,
Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF: _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____

_____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH nº 05/2019, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/____, seção 3, página ____, para concorrer a uma vaga na área de Geografia. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente